



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 833/2014

*“Revoga a Portaria nº 638/2014 de Licença para tratar de interesse particular.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- REVOGAR, a pedido do servidor FABIANO YOSHIMITU NAKASHIMA, matrícula nº. 5823-2; Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, a Portaria nº. 638/2014 de 16 de setembro de 2014, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular, com prejuízo de seus vencimentos, até 28 de setembro de 2017.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.*

*Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 18 de dezembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*